



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 6358/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Estrela do Norte  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE  
**Período** 09/2017  
**Relator** Dr. Antonio Roque Citadini  
**Unidade Fiscalizadora** UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
**Responsável** CICERO CIRINO DA SILVA  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 847.229.248-72  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 11.874.644,69	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 10.362.141,82	
<b>Variação</b>	R\$ -1.512.502,87	-12,7372%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 10.362.141,82	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 10.091.469,91	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 270.671,91	2,6121%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE	R\$ 3.508.460,81	R\$ 71.046,54

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE	R\$ 0.00	R\$ 675.987,35	R\$ 1.023,34

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE	R\$ 2.833.550,12	R\$ 68.946,54	R\$ 1.193.170,07

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 11.298.350,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 4.145.440,00
<b>Índice Apurado</b>	36,6907%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 9.216.022,94	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.707.505,81	29,3782%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.701.408,01	29,3121%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.657.307,57	28,8336%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 9.216.022,94	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.707.505,81	29,3782%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.701.408,01	29,3121%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.657.307,57	28,8336%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 269.269,02	R\$ 1.145.054,92	R\$ 1.246.820,26	108,8874%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 269.269,02	R\$ 1.145.054,92	R\$ 972.462,69	84,9272%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas

Vinculadas.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 11.298.350,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 2.711.500,00
<b>Índice Apurado</b>	23,9991%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 9.216.022,94	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.980.265,34	21,4872%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.935.302,84	20,9993%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.630.975,56	17,6972%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 9.216.022,94	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.980.265,34	21,4872%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.935.302,84	20,9993%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.630.975,56	17,6972%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 19/02/2018

**Hora da Geração:** 22:39:57